**Anexo II**

**AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO L.EX. FOTO**

Os alunos abaixo listados **estão autorizados a utilizar os espaços do L.ex.Foto**, listados abaixo, em horários diferentes daqueles destinados às aulas de graduação/extensão/pós-graduação neste mesmo espaço, durante o período determinado no quadro abaixo:

**Datas:**

**Espaço do L.ex.Foto solicitado:**

(     ) Estúdio Fotografia / (     ) Estúdio Chroma key / (     ) Laboratório analógico

**Listas de Alunos:**

Nome: Turma/ano

     

**Justificativa para o uso:**

Assinatura Coordenador ou Consultor L.ex.Foto: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Regras de uso do L.EX. FOTO:**

1. Preencher este formulário e encaminhar para o e-mail [lexfoto.embap@ies.unespar.edu.br](mailto:lexfoto.embap@ies.unespar.edu.br) ou [l.ex.video.embap@unespar.edu.br](mailto:l.ex.video.embap@unespar.edu.br).

2. Seguir o que versa no Regulamento e nos Procedimentos de Segurança do L.EX.FOTO;

3. É de responsabilidade do aluno qualquer dano causado por uso inadequado das ferramentas manuais e elétricas do L.ex.Foto, cabendo a ele o custo de reparos se for necessário;

4. É obrigatório o uso de EPI adequado durante todo o período de permanência no L.ex.Foto;

5. Ao término do trabalho o aluno deve limpar adequadamente o ambiente e os equipamentos e guardá-los corretamente.